



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA
COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

Justifica-se a Dispensa de Licitação Diante das necessidades do atendimento e da aquisição e condições de funcionamento dos trabalhos legislativos que se apresentam a Câmara Municipal necessitam da renovação das cadeiras dos parlamentares, há necessidade de aquisição dos produtos para que se possam atender as necessidades Câmara Municipal.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Em análise aos presentes autos, observamos que foi realizada as pesquisas de preços junto ao Banco de Preço, apresentado preços compatíveis aos praticados.

Justifica-se o preço praticado pelo Banco de Preço sendo compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos orçamentos.

Desde já agradecemos as providências.

São Mateus do Maranhão- MA, 02 de Fevereiro de 2021.

Eula Paula dos Reis Pinto

Eula Paula dos Reis Pinto
Presidente da CPL